

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Circular nº 171/20

Brasília (DF), 22 de maio de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Para melhor abalizar as ações do ANDES-SN, solicitamos retorno em relação às seguintes questões:

- 1) Atualmente, em sua instituição de ensino, está sendo aplicada a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020 (que orienta as administrações quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais (insalubridade, dentre outras) à(o)s servidore(a)s e empregado(a)s público(a)s que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastado(a)s de suas atividades presenciais, devido à pandemia de COVID-19)? Se sim, como ela está sendo aplicada? Se não, há previsão para a sua aplicação?
- 2) Sua instituição aprovou ou implementou alguma modalidade de ensino a distância (EaD)? Em sua instituição, está sendo regulamentada alguma forma de atividade de ensino ou atividade didática, por meios remotos/virtuais? Se sim, como está se dando tal regulamentação? Caso sua instituição tenha um documento ou a minuta do documento que trata da regulamentação dessas atividades, favor anexar o mesmo à sua resposta.
- 3) Ainda, sua instituição regulamentou o trabalho remoto? Se afirmativo, favor enviar a minuta do documento que trata dessa regulamentação em sua resposta.
- 4) Como está em sua instituição a suspensão do calendário acadêmico e/ou do calendário letivo?
- 5) Sua instituição está prestes a realizar as eleições para a reitoria ou para o cargo máximo de dirigente? Se sim, como está sendo conduzido o processo eleitoral?

As respostas devem ser encaminhadas até, o dia 27/05/2020 (quarta-feira), para o e-mail: secretaria@andes.org.br.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima 2^a Secretária